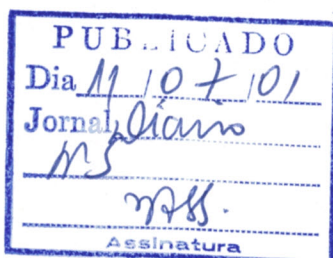




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul



DECRETO 190/2001

Cria Comissão Especial para convocação de entidades não governamentais, para escolha de Conselheiros do CMDC de Itaquirai, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 49, II da Lei Orgânica do Município de Itaquirai,

RESOLVE

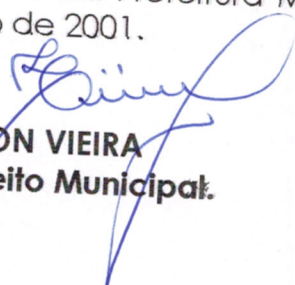
Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de que trata o artigo 27 das Disposições Finais e Transitórias da Lei Municipal 300/2001 de 7 de julho de 2001, formada pelos senhores NELSON DE MIRANDA, RUI FELIPE KOPPER e senhora VILMA ANGELINA DOS SANTOS, para os fins de que trata os artigos 5º, 6º e 7º de referida Lei.

Art. 2º - A Comissão, por decisão da maioria, poderá fazer convocações, firmar editais, enviar convites, decidir sobre quaisquer questões que envolvam a criação e instalação dos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, de que trata a Lei 300/2001, e requisitar servidores municipais para auxiliá-la naquilo que couber e for preciso.

Art. 3º - Os serviços prestados pela Comissão serão gratuitos, mas considerados relevantes na forma da Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, e revoga as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, aos nove (9) dias do mês de Julho de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal.